

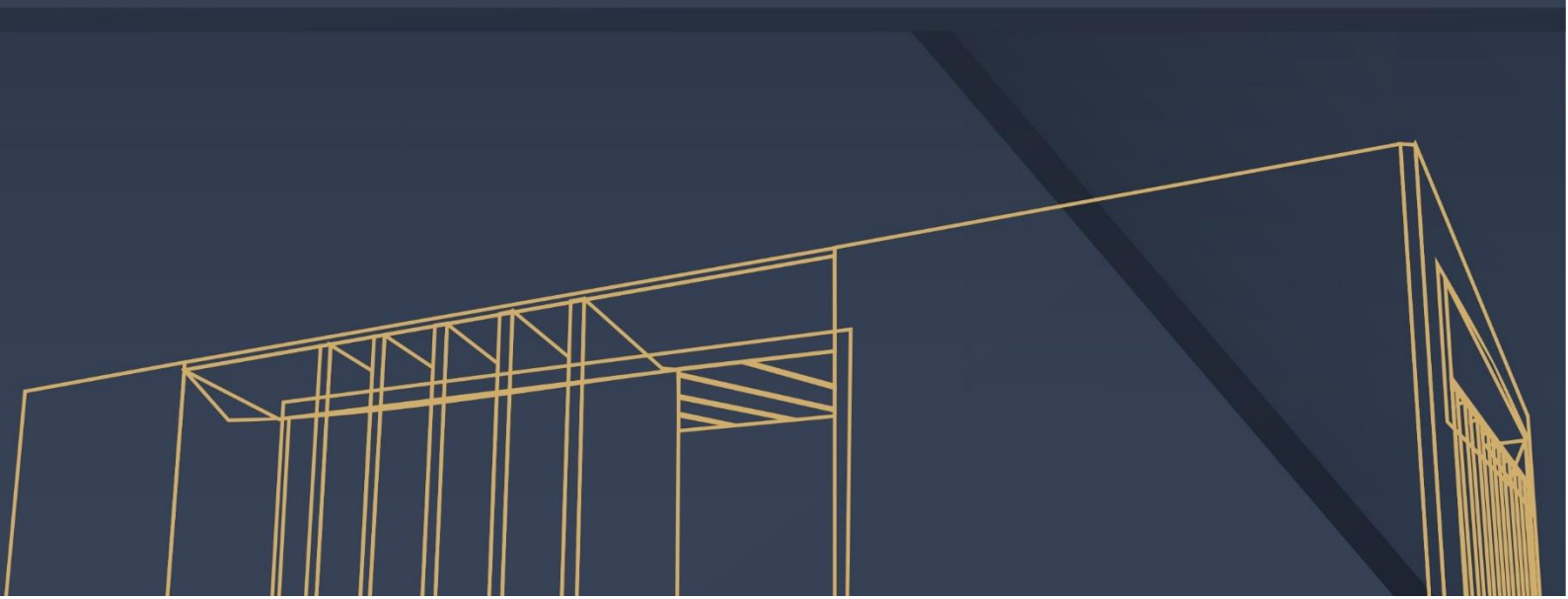


ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA DO TOCANTINS

CARTA DE SERVIÇOS AO CIDADÃO

35 ANOS

Assembleia Legislativa
Há 35 anos unindo o Tocantins





Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins

MESA DIRETORA – BIÊNIO 2023/2024

Presidente

Dep. Amélio Cayres (Republicanos)

1º Vice-Presidente

Dep. Ivory de Lira (PCdoB)

2º Vice-Presidente

Dep. Gutierrez Torquato (PDT)

1º Secretário

Dep. Vilmar de Oliveira (SD)

2ª Secretária

Dep. Professora Janad Valcari (PL)

3º Secretário

Dep. Marcus Marcelo (PL)

4º Secretário

Dep. Eduardo Fortes (PSD)



CARTA DE SERVIÇOS AO CIDADÃO

A Carta de Serviços ao Cidadão da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins tem como objetivo informar o usuário sobre os serviços prestados pelo Poder Legislativo Estadual e as formas de acesso a esses serviços.

A Carta de Serviços atende à Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011), que dispõe que os órgãos públicos devem fornecer ao cidadão informações sobre as atividades exercidas.

Em resumo, é um documento sobre os serviços ofertados e prestados pela Assembleia Legislativa.

Os serviços disponibilizados pelo Poder Legislativo são mostrados com total clareza e transparência aos usuários, também oportunizando um maior conhecimento das atividades desempenhadas e dos horários de atendimento, permitindo o acesso de maneira fácil às informações oferecidas pela Assembleia, além da forma de obtê-las.

Irisfran de Sousa Pereira

Diretor-Geral

Antônio Lopes Braga Júnior

Diretor de Área Administrativa

Edicleison Soares Negre

Ouvidor-Geral



ATENDIMENTO AO PÚBLICO

Presencial:

Palácio Deputado João D'Abreu, Praça dos Girassóis, Palmas – TO, CEP: 77.001-902

Dias e horário de atendimento ao público na Assembleia Legislativa:

De segunda a sexta-feira, das 8h às 18h

Telefones:

Geral: (63) 3212-5117

Ouvidoria Geral: (63) 3212-5001

Eletrônico:

Portal: www.al.to.leg.br

E-mail: ouvidoria@al.to.leg.br

Redes sociais:

Instagram: @assembleiato

Facebook: Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins

Twitter: @AssembleiaTO

YouTube: @TVALTO (TV AL)

TikTok: @aleto.to



SERVIÇO DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO (SIC)

O SIC é acessível no Portal da Aleta e é um canal de contato direto entre o cidadão e a Casa Legislativa. É administrado pela Ouvidoria Geral da Assembleia Legislativa.

Para sua comodidade, o cidadão será avisado por e-mail, por meio do e-SIC, nas seguintes situações:

- quando o seu pedido/recurso for enviado com sucesso;
- quando o prazo de resposta do seu pedido for prorrogado;
- quando o seu pedido/recurso for respondido.

Endereço e horário de atendimento ao público no SIC:

Palácio Deputado João D'Abreu, Praça dos Girassóis, Subsolo, Sala 347, Palmas – TO,
CEP: 77.001-902

Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h

Canais de contato:

Portal da Aleta: www.al.to.leg.br

Telefone: (63) 3212-5001

E-mail: ouvidoria@al.to.leg.br



PORTAL DA TRANSPARÊNCIA

O Portal da Transparência da ALETO oferece ao cidadão informações agrupadas em quinze vertentes. O cidadão tem acesso ao Portal da Transparência por meio do seguinte endereço eletrônico: www.al.to.leg.br/transparencia.

Pessoal:

A consulta permite ao cidadão conhecer as informações relativas à folha de pagamento da Assembleia Legislativa do Tocantins, ou seja, é possível consultar a relação dos servidores públicos em efetivo exercício de cargo ou função no setor público.

Dados orçamentários e financeiros / gestão fiscal:

São disponibilizadas informações públicas da área orçamentária e financeira produzidas pela Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, reguladas e determinadas pela Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011) e pelos arts. 5º, inciso XXXIII, 37, § 3º, inciso II, e 216, § 2º, da Constituição Federal.

Publicações internas:

São publicados Atos da Comissão Executiva, Atos da Mesa Diretora, Atos da Presidência, Decreto Administrativo, Decreto Legislativo, Portaria DIOFI, Portaria DIRAD, Portaria DIRIN, Portaria DIRLEG, Portaria Diretoria Geral, Portaria da Presidência, Resolução.

Verbas indenizatórias:

A Cota de Despesa de Atividade Parlamentar (CODAP) é regulamentada pelo Ato da Mesa Diretora nº 3/2019 e destina-se a custear, por meio de reembolso, gastos exclusivamente vinculados ao exercício da atividade parlamentar, como despesas com



manutenção de escritório de apoio ao mandato no Estado, consultorias, trabalhos técnicos, locação de veículos, combustível, telefonia, entre outros gastos.

Patrimonial (Diretoria de compras, Material e Patrimônio)

Supervisiona, coordena e gerencia as atividades de aquisição, recebimento, guarda e distribuição de materiais e equipamentos, bem como inventários e controle de estoque, registro e controle de bens permanentes e demais serviços relativos à sua área, zelando pelo cumprimento da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e de toda a legislação aplicável ao fiel cumprimento da Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

Concurso Público:

Fica disponível ao cidadão o acesso aos editais de todos os concursos públicos que foram realizados pela Assembleia Legislativa do Tocantins.

Contratos:

São publicados no Diário da Assembleia os atos oficiais praticados, tais como extratos de contratos firmados, aditivos e apostilamentos contratuais, portarias de dispensa de licitação, inexigibilidade de licitação, fiscalização de contratos, entre outros.

Licitações:

São disponibilizados os avisos de abertura de licitação e respectivos editais, pedidos de esclarecimento, impugnações a editais e respectivas respostas, recursos apresentados contra os resultados e respectivos julgamentos, avisos sobre suspensão e revogação de processos licitatórios, adjudicação e homologação de licitações, atas de registro de preço oriundas de licitações, etc.

Controle interno:

O controle interno é independente e possui caráter de assessoramento, sendo tal área responsável pelo Sistema de Controle Interno, compreendendo as atividades de auditoria e inspeção.



Cabe à Diretoria de Controle Interno, no exercício de suas atribuições, proporcionar segurança administrativa à gestão da Mesa Diretora e acompanhar a execução do orçamento destinado à Assembleia, com observância do limite constitucional previsto na Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), com ênfase nos serviços de consultoria e avaliação de processos de licitação em curso, na gestão de riscos e nos controles internos.

A Diretoria é, portanto, incumbida de desenvolver atividades independentes por meio de avaliação e consultoria, visando agregar valor à gestão no exercício das macrofunções constitucionais de controladoria e auditoria governamental, além do suporte técnico e correição, considerando, em especial, os princípios da transparência, da ética, da integridade e da legalidade.

Perguntas frequentes:

Este canal contém perguntas e respostas sobre a Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011), para que o cidadão possa tirar dúvidas pertinentes ao assunto que lhe interessa, de forma rápida e clara.

Atas das sessões:

Ficam acessíveis ao cidadão, por meio do Portal da Transparência, todas as atas das sessões da Assembleia Legislativa.

Ouvidoria:

Tem a função de receber, examinar e encaminhar aos órgãos competentes as reclamações ou representações de pessoas físicas ou jurídicas recebidas através de formulário, e-SIC, e-mail ou telefone e de forma presencial; propor, quando cabível, a abertura de sindicância ou inquérito para apurar irregularidades de que tenha conhecimento; encaminhar ao Tribunal de Contas do Estado, à Polícia Civil, ao Ministério Público ou a outro órgão competente as denúncias recebidas que necessitem de maiores esclarecimentos; encaminhar aos cidadãos e às entidades as respostas sobre as



providências tomadas pela Assembleia Legislativa em relação aos procedimentos legislativos e administrativos de interesse da sociedade.

e-SIC:

O sistema eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão (e-SIC) permite que qualquer pessoa física ou jurídica encaminhe pedidos de acesso à informação. Também permite ao interessado acompanhar o prazo pelo número de protocolo gerado e receber a resposta da solicitação por e-mail; impetrar recursos; apresentar reclamações em caso de demora na resposta e consultar as respostas recebidas.

O objetivo é facilitar o exercício do direito de acesso à informação pública.

Contatos:

Trata-se de uma lista com telefones e e-mails de todos os setores administrativos da Assembleia Legislativa do Tocantins.



PORTAL INSTITUCIONAL

O Portal Institucional da Assembleia Legislativa divulga as informações sobre o que ocorre na Ato e acompanha o dia a dia do Poder Legislativo Estadual, bem como as ações e serviços desempenhados pelos parlamentares diariamente, contendo todo o rol de serviços que a Casa presta à comunidade. Pelo portal pode-se acessar diretamente todas as redes sociais da Casa Legislativa, bem como a TV Assembleia.

Neste espaço são publicados os Diários da Assembleia e os editais de licitação. São também disponibilizados ao cidadão a história da Ato, o papel da Assembleia, o perfil de cada deputado, a Mesa Diretora, as comissões, as lideranças, as matérias legislativas, a legislação estadual, a Constituição, o Regimento Interno e o Portal da Transparência.

O Presidente da Assembleia Legislativa tem realizado todos os esforços para a modernização do portal e, sobretudo, para aprimorar cada vez mais a transparência nos serviços e atividades realizados pela Casa, deixando, assim, o cidadão bem informado, tendo o portal o seguinte endereço eletrônico: www.al.to.leg.br.



APOIO AOS MUNICÍPIOS E CÂMARAS MUNICIPAIS

UVT/ASSCAM:

A UVT/ASSCAM oferece apoio aos vereadores e servidores das câmaras municipais do Estado do Tocantins em suas visitas à capital, Palmas, disponibilizando restaurantes, hotéis e assessoria jurídica especializada para auxílio aos vereadores.

A entidade promove capacitações em todas as regionais do Estado, para que os vereadores estejam preparados e atualizados para a legislatura.

Endereço e horário de atendimento:

Palácio Deputado João D'Abreu, Praça dos Girassóis, Subsolo, Sala 391, Palmas – TO, CEP: 77.001-902, de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h.

UVET:

A União dos Vereadores do Estado do Tocantins - UVET criada em 2013 é uma entidade civil, jurídica e privada, sem fins econômicos, de caráter organizacional, assistencial e promocional, e com sede localizada em uma sala no Prédio da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins na cidade de Palmas. A UVET é um órgão legítimo de representação dos vereadores e Câmara de Vereadores do Tocantins.

A UVET tem como objeto oferecer às Câmaras Municipais e aos vereadores filiados diversos benefícios, segue relação de alguns deles:



- a) Hospedagens de segunda a sexta feira aos vereadores e servidores nos hotéis conveniados;
- b) Refeição - Almoço de segunda a sexta feira aos vereadores servidores nos restaurantes conveniados; Em Araguaína - Refeição - Almoço de segunda a sexta feira aos vereadores:
- c) Consultoria jurídica gratuita nas áreas do Direito Público, Constitucional Administrativo.
- d) Divulgação constante de informações pertinentes ao exercício da Legislatura, editoração de informativos online através dos canais de comunicação da UVET sobre assuntos de interesse do Legislativo Municipal.

Endereço e horário de atendimento:

Palácio Deputado João D'Abreu, Praça dos Girassóis, Subsolo, Sala 344, Palmas – TO, CEP: 77.001-902, de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h.



SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO

Núcleo da Defensoria Pública na Assembleia:

A Defensoria Pública foi instituída pela Constituição Federal de 1988, em seu art. 134. A Defensoria é encarregada, constitucionalmente, de fornecer orientação e assistência jurídica gratuitas, nas diversas áreas do Direito, às pessoas que não possuem condições financeiras para pagar honorários advocatícios e custas judiciais sem prejuízo do sustento próprio e de sua família.

No Tocantins, a Defensoria Pública do Estado está presente em todas as comarcas para atendimento às pessoas hipossuficientes e em situação de vulnerabilidade, atuando em todos os municípios do Estado. Seu papel é essencial à democratização da Justiça e à própria função jurisdicional do Estado, sendo também um direito e garantia fundamental para o exercício pleno da cidadania.

A DPE-TO atua em qualquer espécie de caso que seja de competência da Justiça Estadual, sendo extremamente ampla e abarcando a maior parte dos problemas jurídicos vivenciados pelos cidadãos. A instituição também é responsável por todos os recursos necessários – até mesmo no âmbito dos Tribunais Superiores –, contando com representação própria na cidade de Brasília para suporte às ações judiciais.

Por meio da Resolução nº 170/2018 do Conselho Superior da Defensoria Pública (CSDP), foram estabelecidos critérios para atendimento na instituição, a fim de se garantir o atendimento jurídico integral e gratuito às pessoas hipossuficientes ou em situação de vulnerabilidade.



Entre esses critérios estão: ter o assistido renda mensal individual de até 2,5 salários mínimos; ter renda familiar de até 4 salários mínimos; não ser proprietário(a), titular, herdeiro(a) ou legatário(a) de bens móveis e imóveis com valor superior a 180 salários mínimos; não possuir investimentos financeiros em aplicações superiores a 20 salários mínimos, entre outros.

O agendamento para atendimento é feito por telefone (das 8h às 14h), por meio do serviço “Alô, Defensoria” (0800 644 8580) ou pela internet, através do serviço “Agendamento Online”, disponível em https://agendamentoonline.defensoria.to.def.br/auth/sign_in.

A DPE-TO (Núcleo Assembleia Legislativa) funciona de segunda a sexta-feira (com exceção de feriados e dias de ponto facultativo), das 8h às 12h e das 14h às 17h, no Palácio Deputado João D’Abreu, Praça dos Girassóis, Piso, Sala 391, Palmas – TO.

Núcleo do Instituto de Identificação da Polícia Civil na Assembleia:

Em parceria firmada com a Secretaria de Segurança Pública do Estado do Tocantins, juntamente com a Superintendência de Polícia Científica e com a Diretoria de Papiloscopia, com o intuito de ofertar à sociedade o serviço de emissão de carteira de identidade civil, a Aleto disponibilizou uma sala dentro da estrutura do seu prédio para que seja usada pelo Instituto de Identificação, sendo criado, dessa forma, mais um núcleo para emissão de carteira de identidade na cidade de Palmas, ficando tal serviço à disposição do cidadão tocantinense.

O atendimento é feito por agendamento, através do *site* <https://iito.ssp.to.gov.br/documentossolicitarrrg>.

O endereço é o seguinte: Palácio Deputado João D’Abreu, Praça dos Girassóis, Subsolo, Sala 326, Palmas – TO, CEP: 77.001-902.



ESCOLA DO LEGISLATIVO

A Escola do Legislativo do Tocantins, criada pela Resolução nº 331/2017, tem como objetivo geral formar, qualificar e desenvolver, permanentemente, parlamentares, servidores da Casa e agentes públicos mediante a oferta de cursos de graduação e pós-graduação *lato sensu* e *stricto sensu* e cursos preparatórios para concursos e vestibulares. Ademais, a Escola do Legislativo promove e amplia ações educacionais pertinentes ao processo de ensino e aprendizagem do indivíduo.

O trabalho desenvolvido na instituição é norteado por três eixos de atendimento, sendo estes a capacitação de servidores e agentes públicos, a responsabilidade social e a valorização dos servidores e agentes públicos.

Atualmente, a entidade oferta cursos presenciais e na modalidade EAD. Entre as qualificações ofertadas na modalidade à distância estão trinta cursos em diversas áreas do conhecimento.

Em relação aos cursos presenciais, a equipe técnico-pedagógica realiza análise das demandas apresentadas. Em razão das solicitações, a entidade estrutura planos de ações para resolução das demandas.

No ano de 2023, foram desenvolvidas as seguintes atividades: cursos preparatórios para concursos nas cidades de Palmas, Gurupi, Araias, Araguatins, Tocantinópolis e Dianópolis; cursos preparatórios para o Enem e vestibulares na cidade de Palmas; cursos de Noções Básicas de Orçamento Público, Educação Financeira e Educação Emocional; Caravana da Lei Paulo Gustavo; Projeto Bullying; Oficina das Emoções; curso de Inglês – do básico ao avançado; curso de Gestão e Marketing para Redes Sociais; Oficina “Aposentadoria: por onde começar?”.



A Escola promoveu, ainda, visitas guiadas à Escola Municipal Padre Josimo Tavares.

De janeiro a novembro de 2023, a entidade atendeu, aproximadamente, 18.100 alunos. Houve, também, 11.673 atendimentos na modalidade EAD e 6.457 encontros presenciais.

A Escola do Legislativo oferece, ainda, a oportunidade para o público conhecer a Assembleia Legislativa e os trabalhos realizados na Casa de Leis por meio do Projeto Visita Guiada. Nesse sentido, as visitas podem ser agendadas pelo seguinte e-mail: escola.leg.to@gmail.com.

As pessoas interessadas em ampliar seus conhecimentos devem se inscrever presencialmente ou por meio do endereço eletrônico www.escolalegto.com.br, podendo, ainda, acompanhar todas as informações via Instagram, no perfil [escolalegto](https://www.instagram.com/escolalegto).

Os servidores da Escola do Legislativo estão prontamente disponíveis de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, no anexo da Assembleia Legislativa, próximo à Loja Nosso Lar, ou por intermédio dos meios eletrônicos supracitados.



PROJETO VISITA GUIADA

O Projeto Visita Guiada é um projeto institucional voltado para a educação política dos estudantes da rede regular de ensino do Tocantins.

Seu objetivo principal é estimular a educação política nos estudantes por meio de visitas guiadas à estrutura física e organizacional da Assembleia Legislativa, informando e esclarecendo os visitantes a respeito do processo de elaboração das leis, de quem as cria e quais os impactos e benefícios da atividade legislativa para a sociedade, levando tais visitantes a identificar a Assembleia como a principal instituição-símbolo da política estadual.

Os visitantes terão uma breve noção sobre o processo legislativo e a função político-social do Parlamento.

Nesse sentido, estimular a participação política da sociedade nos trabalhos do Poder Legislativo é de suma importância, pois o envolvimento com a política vai além da escolha de representantes durante o processo eleitoral. O cidadão precisa compreender que sua ação política tem início na eleição com a escolha do seu representante e continua durante toda a legislatura para a qual seu candidato foi eleito.

Caso haja interesse do cidadão, este poderá sugerir propostas de leis que atendam aos interesses da sociedade.

A instituição de ensino interessada em conhecer o Parlamento deve entrar em contato com a Escola do Legislativo para agendar o dia de visita através do e-mail escola.leg.to@gmail.com.

As visitas acontecem de segunda a quinta-feira, nos períodos matutino e vespertino, nos seguintes horários: às 9h e às 14h.



O projeto tem ação contínua e permanente, devendo ser reformulado e avaliado anualmente por meio de relatório.

Uma Comunicação Interna (CI) será encaminhada aos gabinetes com os agendamentos feitos pelas unidades de ensino, para que os deputados e deputadas possam receber e/ou acompanhar os visitantes, caso seja de seu interesse e haja agenda para tanto.

No dia agendado, os estudantes serão recepcionados pela coordenadora do projeto ou por outro servidor. Todos seguirão para a sala de aula da Escola do Legislativo e receberão um *kit* contendo caneta personalizada, bloco de notas no tamanho 15x20 e um *folder* explicativo do projeto.

A visita segue um roteiro com os principais espaços do prédio da Assembleia Legislativa a serem visitados, como o plenário, o plenarinho, o memorial, a galeria do plenário e a sala de reuniões da Presidência.

Inicialmente, serão apresentadas informações básicas sobre a estrutura física, organizacional e administrativa da Assembleia Legislativa e sobre o processo legislativo, utilizando-se palavras geradoras, a exemplo de “cidadania”, “democracia” e “Poder Legislativo”.

Em seguida, os estudantes se deslocarão para visitar as instalações físicas da Casa, sendo guiados pela coordenadora do projeto ou por outro servidor lotado na Escola do Legislativo.

Ao fim, será servido um lanche aos estudantes na sala de reuniões da Presidência.



PROJETO ASSEMBLEIA VAI À ESCOLA

A cidadania é de suma importância para o funcionamento do Estado, uma vez que envolve a consciência sobre o direito de ir e vir, o dever de zelar pelo espaço em que se vive e o direito de exercer o voto e de ter acesso à educação, por exemplo.

A prática da cidadania nas escolas e nas faculdades é primordial para que os estudantes entendam a sua responsabilidade social e a necessidade da consciência crítica sobre todo o processo legislativo.

Assim, após requerimento apresentado pela Deputada Estadual Professora Janad Valcari, foi instituído o projeto "Assembleia vai à escola", um projeto que, na verdade, leva a escola para conhecer a Assembleia Legislativa.

Estudantes da educação básica de 5 a 18 anos e de faculdades visitam as dependências da Casa, sendo os gabinetes apresentados pela Deputada Janad e sendo vivenciado o dia a dia do Legislativo com os estudantes conhecendo os trabalhos das comissões e do plenário da Casa.

Para agendar visitas e conhecer mais detalhes sobre o projeto, os interessados deverão entrar em contato com o gabinete da Deputada Professora Janad Valcari por meio do seguinte telefone: (63) 98142-4144.



TV ASSEMBLEIA

A Casa Legislativa conta com a TV Assembleia para divulgar suas atividades, em especial as sessões plenárias. A transmissão inclui 24 horas de programação própria em sinal aberto e gratuito de televisão, em alta definição (HD), para Palmas, Luzimangues, Porto Nacional, Paraíso do Tocantins, Dianópolis, Gurupi, Arapoema, Araguaína, Couto Magalhães, Nazaré do Tocantins, Araguatins e Tocantinópolis.

São 24 horas de programação própria via satélite, em alta definição (HD), também para toda a América do Sul, através do ABS-3 3W (frequência 3960 vertical, FEC 2/3, PID Vídeo 102, PID Áudio 103, PID PCR 100, Pilot Onb), com transmissão das sessões plenárias e das reuniões das comissões realizadas no âmbito do processo legislativo.

Há exibição de eventos ao vivo, nomeadamente partidas esportivas, festas do calendário de eventos do Tocantins, agenda dos Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário e sessões plenárias do TCE.



PARTICIPAÇÃO DO CIDADÃO

O cidadão pode fazer qualquer crítica, elogio, sugestão ou reclamação e enviar dúvidas em relação aos serviços prestados pela Aletto utilizando-se do canal disponível no Portal da Transparência, clicando em "Ouvidoria", bem como por meio dos telefones disponibilizados, e-mail ou formulário eletrônico.